

REGULAMENTO



 SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTE E
URBANISMO**

Santo Antônio do
Retiro
PREFEITURA
PROLIFERANDO O BEM-ESTAR SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Regulamento Geral

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO tem por finalidade aumentar a participação e promover o intercâmbio esportivo entre os moradores do nosso município e cidades vizinhas, desfrutando de momentos inesquecíveis de lazer, bem como contribuir para a integração do homem.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

Art. 2º - Ao educar através da prática esportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento do futebol. Ideais estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura e da paz. Através do esporte, constroem - se seus valores, conceitos e principalmente vivem as realidades.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS:

Art. 3º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO tem como objetivo:

- a) Fomentar a prática do futebol.
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos.
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes.
- d) Contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

CAPITULO IV - DA RELIZAÇÃO E DIREÇÃO:

ART. 4º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO obedecerá às normas da CBF, com algumas alterações específicas a este certame, não cabendo visto ou impugnação ao mesmo.

Parágrafo 1º - A execução do evento caberá aos representantes SECRETARIA DE ESPORTEPREFEITURA MUNIIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

Parágrafo 2º - COMISSÃO EXECUTIVA: será representada pelos seguintes membros; FABIANO FERNANDES SILVA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES e que executara com as seguintes comissões específicas as funções que para elas foram designadas, tais como:

- Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;
- Aprovar ou impugnar os resultados aos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 horas após sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nesse regulamento, nas regras oficiais da CBF;

Parágrafo 3° - COMISSÃO ORGANIZADORA: será representada por **FABIANO FERNANDES SILVA, RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES**. Com as seguintes atribuições;

Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;

COMISSÃO DE ARBITRAGEM: será representada por **ANNA PATRINNY RAMOS DA SILVA-ME ESCRITA NO CNPJ Nº 21.791.665/0001-30 Localizada na Rua, Daniel José da Silveira nº 41 B-São Bento na cidade de Mato Verde-MG**

✓ Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;

COMISSÃO DISCIPLINAR Será representada por: **FABIANO FERNANDES SILVA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES, e Dr CLAUDINEIA TEIXEIRA LIMA.**

Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 horas após sua realização;

CAPITULO V - DA PARTICIPAÇÃO:

ART 5° - Participarão do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO todas as equipes convidadas pela secretaria de esporte de Santo Antônio do Retiro.

ART 6° - É de competência e responsabilidade das equipes participantes o conhecimento das regras oficiais que regulamentam o futebol de campo, expressamente alteradas pelo presente regulamento.

ART 7° - É de inteira responsabilidade das equipes que os componentes estejam aptos física e mentalmente a participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO.

A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER ACIDENTES QUE VENHAM ACONTECER ANTES, DURANTE E APÓS AS PARTIDAS.

ART 8° - Haverá participação de 18 equipes com um total de 42 jogos, sendo 06 equipes da 1° divisão e 12 equipes da 2° divisão compondo um total de 18 equipes, com a lista compostas cada uma, por no mínimo 11 (onze), e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, até quarta-feira dia 18/04/2023 às 17 horas; podendo haver substituição e/ou acréscimo de jogadores, somente até o 1° jogo da sua equipe no Campeonato municipal de Santo Antônio do Retiro/2023. (Não haverá data de restrição na documentação exigida para participar do campeonato, o mesmo, deverá ser apresentado até o 1° jogo de sua equipe).

ART 9° - Ao se inscrever e participar do arbitral que se realizou no dia 18/04/2023 cada equipe concorda e se submete sem ressalvas a este regulamento.

CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES:

ART 10° - As inscrições serão feitas gratuitamente na prefeitura municipal de Santo Antônio do Retiro, em formulário próprio, até o dia 18/04/2023 às 17 horas.

CAPITULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA:

ART 11° - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, será disputado na 1° fase em sistema de rodízio dentro da chave, composta por chave única de 6 equipes na primeira divisão e chave de 2 equipes na segunda divisão disponibilizadas da seguinte maneira chave A e B composta de 6 equipes cada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro

CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Á partir da 2ª fase até a final serão jogos eliminatórios, os jogos terminados empatados terão a sua decisão nas cobranças de penalidades máximas de acordo o livro regras da CBF para conhecer o vencedor.

Parágrafo único:**1ª FASE CLASSIFICATÓRIO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2ª divisão Chave com 6 equipes**

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
1 x 4	1 x 3	1 x 2
2 x 3	4 x 2	3 x 4

Chave com 6 equipes

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada
1	5	4	3	2
2 x 5	1 x 4	5 x 3	4 x 2	3 x 1
3 x 4	2 x 3	1 x 2	5 x 1	4 x 5

Classificam-se as quatro melhores equipes de cada chave para as oitavas de finais. Classificam-se as duas melhores equipes de cada chave para as quartas de finais. E classificam-se as duas melhores equipes de cada chave para a semifinal e duas equipes para a final. Obs: (Havendo disputa para o terceiro lugar).

2ª FASE ELIMINATORIA - 2ª divisão

Irão se classificar quatro equipes de cada chave compostas por seis equipes, chave A e chave B. A forma de disputa será da seguinte forma:

<u>Disputa das quartas de finais</u>				
Jogo 1	1º CHAVE (A)	X	4º CHAVE (B)	
Jogo 2	2º CHAVE (A)	X	3º CHAVE (B)	
Jogo 3	3º CHAVE (A)	X	2º CHAVE (B)	
Jogo 4	4º CHAVE (A)	X	1º CHAVE (B)	

<u>disputa das semifinais</u>		
<u>jogo 1</u>	X	<u>Jogo 2</u>
<u>Jogo 3</u>	X	<u>Jogo 4</u>
<u>Disputa final</u>		
<i>Entre os seguintes jogos</i>		
<u>jogo 1</u>	X	<u>Jogo 2</u>
<u>Jogo 3</u>	X	<u>Jogo 4</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Disputa 3º lugar

Jogo	Equipe	x	equipe
06	Perdedor jogo 04	x	Perdedor jogo 05

Final

Jogo	Equipe	X	Equipe
07	Vencedor jogo 04	X	Vencedor jogo 05

1ª FASE CLASSIFICATÓRIO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 1ª divisão Chave com 6 equipes

1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
1 X 6	1X5	1X4	1X3	1X2
2 X 5	6X4	5X3	4X2	3X6
3 X 4	2X3	6X2	5X6	4X5

Semi final:

Jogo	Equipe	x	equipe
01	1º colocado	x	4º colocado
02	2º colocado	x	3º colocado

Disputa de 3º lugar:

Jogo	Equipe	x	equipe
03	Perdedor jogo 01	x	Perdedor jogo 02

Final:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Jogo	Equipe	x	equipe
04	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02

CAPITULO VIII - DOS JOGOS:

ART 12º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais e atualizadas pela confederação Brasileira de Futebol (CBF), adaptadas a este certame.

Art. 13º - Os jogos terão uma tolerância de 15 minutos do tempo estipulado na tabela para contagem do número mínimo de atletas para iniciar a partida.

Parágrafo 1º - Os jogos acontecerão no período de 27 de março a 12 de junho no Estádio Municipal, os jogos acontecerão aos sábados e domingo 1º jogo as 14h 2º jogo as 16h, 3º jogo as 18h exceto em jogos de feriado que o horário poderá ser alterado pela organização.

Parágrafo 2º - A equipe que não se apresentar pronta para jogar e regularmente uniformizada, até essa tolerância será perdedora por WO, pelo placar de 1x0.

Parágrafo 3º - Caso a justificativa apresentada, em até 48 horas após o horário estabelecido na tabela, não seja considerada justa pela comissão executiva, a equipe será eliminada da competição.

Parágrafo 4º - As quatro equipes mais bem classificadas da 2º divisão terá automática o acesso garantido para 1º divisão no próximo certame.

ART 14º - A partida não realizada por motivo de força maior será remarcada em outra data pela organização da - **O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO**, e comunicado aos representantes das equipes.

ART 15º - O limite mínimo de atletas para iniciar a partida será de 07 (sete) e o Maximo de 11 (onze) atletas.

Parágrafo 1º - Haverá limite de substituições, 2º divisão será permitido 7 substituições na 2º divisão e na 1º divisão 5 substituições.

Parágrafo 2º - Caso fique caracterizado que algum atleta ou equipe, venham a cometer atitudes antidesportiva para se beneficiar de qualquer resultado, ficará a cargo de análise e avaliação da coordenação do evento, aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

CAPITULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO

ART 16º - Como forma de pontuação para classificação:

- ❖ 03 (três) pontos para vitória, em tempo regulamentar
- ❖ 02(dois) pontos para vitória em penalidade máxima ❖ 01 (um) ponto para empate.
- ❖ 00 (zero) ponto para derrota.

ART 17º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão observados os seguintes critérios para as fases seguintes da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Critério de desempate:

- 1º) *Maior número de vitórias;*
- 2º) *Maior saldo de gols;*
- 3º) *Maior número de gols pró;*
- 4º) *Confronto direto;*
- 5º) *Menor número de gols sofridos;*
- 6º) *Menor numero de cartões Vermelho*
- 7º) *Menor numero de cartões Amarelo*
- 8º) *Sorteio*

CAPITULO X - DAS DISCIPLINAS:

ART 18º - As infrações cometidas neste certame serão apreciadas pela comissão disciplinar da - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, que julgará seguindo rigorosamente os relatórios subscritos pelo árbitro e delegado da partida.

A - Advertência escrita;

B - Suspensão por um ou mais jogos; C - Eliminação do atleta do certame;

D – Eliminação da equipe;

E – Eliminação das edições seguinte do evento.

ART 19º - Ficarão suspensos automaticamente do jogo subsequente o atleta que somar ao longo dos jogos: 03 (três) cartões amarelos; 01 (um) cartão vermelho.

Parágrafo 1º - O atleta que tiver 02 cartões amarelos e levar um cartão amarelo e um vermelho direto no mesmo jogo, ficará suspenso por duas partidas.

Parágrafo único: o atleta que levar o 3º cartão amarelo na semifinal poderá jogar a final.

Parágrafo 2º - As decisões da comissão executiva serão irrevogáveis e surtirão efeitos imediatos.

ART 20º - Em caso de agressão física de algum atleta a outrem, o mesmo será julgado pela organização aplicando-lhe a penalidade cabível.

ART 21º - O atleta expulso, acompanhado de relatório do arbitro além de cumprir suspensão automática, será julgado pela organização.

ART 22º - Todos os casos citados neste artigo serão apreciados e julgados de acordo CBJD.

CAPITULO XI - DA PREMIAÇÃO:

Premiação da 2º divisão

- ❖ 1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00
- ❖ 2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 1.200.00
- ❖ 3º lugar Troféu, e R\$ 800.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- ❖ *artilheiro (Material esportivo).*
- ❖ *Goleiro menos vazado (material esportivo)*
- ❖ *Melhor jogador da competição (material esportivo)*

Premiação da 1ª divisão

- ❖ *1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 3.000.00*
- ❖ *2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00*
- ❖ *3º lugar Troféu, e R\$ 1.000.00* ❖ *Artilheiro (Material esportivo).*
- ❖ *Goleiro menos vazado (material esportivo)*
- ❖ *Melhor jogador da competição (material esportivo)*

Musa do campeonato:

Art. 23º - *Musa do campeonato, cada equipe terá com obrigatoriedade ter uma musa para se apresentar na abertura e também para disputa da competição entre elas, tenho a seguinte premiação: Participação na abertura R\$ 100.00*

- ❖ *1º lugar: 500.00* ❖ *2º lugar: 300.00* ❖ *3º lugar: 200.00*

CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - *Os casos omissos serão resolvidos por todas as comissões e/ou comissão específica e*
COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

EDSON FRANCISCO PEREIRA

Secretário de esportes